



## Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

**Ata nº 014/2023** da reunião da 11ª Sessão Ordinária, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte três), às 18:00 horas (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nºs 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, Palácio "Matheus Cunha Fundão", no Plenário Legislativo "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Fundão, e Secretariado pela Senhora Vereadora Ciety Cerqueira. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida, o Senhor Presidente Paulo Fundão fez a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada em consonância com o parágrafo único do art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 11 (onze) presentes. Alicerçado no art. 96 do Regimento Interno, o Senhor Presidente determinou a Senhora 1ª Secretária, que efetuasse a leitura da Ata 009/2023, com fundamento no §1º, do artigo 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus, não tendo nenhum Vereador que quisesse retificar a Ata, foi aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária que procedesse a leitura do expediente: **PROPOSIÇÕES:** Indicações nºs 113 e 114/2023 de autoria da Vereadora Ciety Cerqueira, construção e instalação de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) em Nestor Gomes – Km 41, distrito de Nestor Gomes; instalação de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Nestor Gomes – Km 41, distrito de Nestor Gomes; Indicações nºs 115 e 116/2023 de autoria do Vereador Delermano Suim, implantação de Centro de Referência Especializado para população em situação de rua (Centro POP), conforme o Decreto nº 7.053/2009; pavimentação da rua Maria Barbosa Toscano, situada no bairro Jackeline; Indicações nºs 117 e 118/2023 de autoria do Vereador Gilton Gomes, calçamento da rua Olavo Bilac, situada no bairro Ayrton Senna; calçamento da rua Raul Pompeia, situada no bairro Ayrton Senna; Indicações nºs 119 e 120/2023 de autoria do Vereador Lailson da Aroeira, calçamento da rua Osvaldo Cruz, situada no bairro Aroeira; calçamento da avenida Maria Calixto Conceição, nos entroncamentos das ruas Santo Antônio dos Santos e Alaíde Silva Matos, no bairro Bonsucesso II. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Kacio Mendes que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, e expressou o seguinte: "Senhor Presidente o Projeto de Lei nº 055/2022, teve Emendas inconstitucionais que foram rejeitadas inicialmente por todas as Comissões devendo estarem arquivadas, acontece que a maioria dos Membros da Comissão de Constituição de Justiça fizeram o parecer favorável ao prosseguimento das Emendas mesmo tendo o contrário o voto da minha autoria, que entendeu que as proposições tinha vício de iniciativa, para a solução definitiva nos termos do inciso IX do artigo 130 do Regimento Interno, entendemos que compete ao Plenário deliberar sobre a situação, porque a inteligência do dispositivo indica que o parecer original da minha relatoria aponta vício insanável nas emendas aditivas apresentadas; o parecer apresentado pela Comissão de Justiça foi favorável as emendas não trouxe qualquer fundamento contrário ao de minha autoria, ou melhor, traz fundamentos genéricos distante da missão confiada o referido colegiado, nesse cenário Vossa Excelência, ao deixar submeter o requerimento que solicitava a votação do parecer contrário, consequentemente favoráveis as emendas, não age como determina o Regimento, por essa razão, apresentamos esta

Paulo Sérgio dos Santos Fundão  
Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira  
1ª Secretária

Gilton Gomes de Jesus  
Gilton Gomes de Jesus



## Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

questão de ordem que tem por objetivo a adequação dos atos desta Câmara Municipal, a Lei é o Regimento, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente que dê interpretação ao inciso IX do artigo 130, do Regimento Interno desta Casa, considerando que a maioria dos membros da Câmara apresenta tal requerimento de sua decisão compete ao Plenário desta Casa e não ao Presidente, solicitamos o encaminhamento dessa questão de ordem conforme determina o Regimento Interno no artigo 107, gostaria que Vossa Excelência colocasse o requerimento que os nobres seis Vereadores assinaram, fosse colocado em votação". O Senhor Presidente relatou que: "na minha ótica, nós hoje, votaríamos aqui todas as Emendas Aditivas feitas e votaríamos o Projeto, Vossa Excelência está arguindo a matéria em questão de ordem que pode levar este Projeto a não ser votado, não é minha intenção, então a minha decisão que eu possa dar aqui, se eu for dar uma decisão contrária ao seu pedido, eu quero encerrar esse capítulo deste Projeto, se eu der uma decisão contrária a Vossa Excelência, mesmo que o nobre Edil faça um recurso, esse processo (requerimento) volta a Comissão de Justiça, e nós vamos ficar mais duas Sessões debatendo, estou explicando a todos aqui porque quero encerrar hoje este capítulo, mas se Vossas Excelências quiserem que eu faça o procedimento conforme vocês querem, eu faço também". A seguir, o Senhor Presidente acusou o recebimento do expediente que consta: "os Vereadores 'in fine' assinados, consubstanciado no artigo 130, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm a presença da Vossa Excelência requerer que seja submetido à deliberação do Plenário o Parecer favorável a emendas aditivas apresentadas no bojo do Projeto de Lei nº 055/2022 – 18/04/2023, às 10horas – com voto do Vereador Delermano Suim e acolhida pela maioria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. O presente pedido conta com previsão expressa no Regimento, durante o expediente, conforme se vê abaixo: artigo 130. Dependerá de deliberação do Plenário, sujeito a discussão, o requerimento escrito apresentado durante o expediente que solicite: inciso IX - a submissão à deliberação do Plenário de parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação; desta forma, vimos que o parecer favorável as emendas não apresentou nenhum fundamento que mostrasse a legalidade ou mesmo constitucionalidade na apresentação das emendas aditivas, pelo contrário, as questões de vício de iniciativa ficaram ainda latentes, pelo fato de que o relator original das proposições deixou claro que existiam, e sequer foi rechaçado. Resta evidente que o propósito do Relator do parecer favorável as emendas, é gerar ato a ser questionado futuramente na justiça e derrubar eventual Lei em momento futuro. Por derradeiro, considerando que o Plenário é soberano, nos termos do artigo 130, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos a submissão do parecer favorável as emendas aditivas ao Projeto de Lei nº 055/2022, exarado pelo Vereador Delermano Suim, na Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação, para deliberação no Plenário desta Casa, uma vez que sua fundamentação não encontra respaldo na Constituição e em nenhuma norma." A seguir, o Senhor Presidente se manifestou: "entendo que o requerimento não merece prosperar e indefiro de plano o requerimento". De imediato o Vereador Kacio Mendes apresentou uma reclamação com fundamento no artigo 108, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, onde consta: "tendo em vista o indeferimento do requerimento encaminhado pela maioria dos Vereadores para submeter a Plenário o parecer favorável as emendas aditivas apresentadas ao Projeto de Lei nº 055/2022, pela Comissão de Constituição,

Paulo Sérgio dos Santos Fundão  
Presidente

Lucinete de Oliveira Cerqueira  
1ª Secretária

Gilton Gomes do ...



## Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação, descumprindo totalmente ao Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentamos a presente reclamação ao Plenário desta Casa de Leis, conforme dispõem o artigo 108, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 108 “em qualquer fase da Sessão da Câmara, ou de reunião de Comissão, poderá ser usada a palavra para reclamação, restrita, durante a Ordem do Dia, observando ao disposto no artigo 268 ou às matérias que nela figurem”. No §2º “o membro da Comissão pode formular reclamação sobre ação ou comissão do órgão técnico que integre somente depois de resolvida, conclusivamente, pelo seu Presidente, poderá assunto ser levado, em grau de recurso, por escrito ou oralmente, ao Presidente da Câmara ou ao Plenário”. Lembrando que o Projeto de Lei nº 055/2022, foi relatado pelo Vereador Delermano Suim dentro da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação, que entendeu que os mesmos não poderiam seguir os trâmites regimentais contrários a Lei, com destaque para a Lei de Responsabilidade Fiscal, agora, após ter sido derrubado o referido parecer pelo Plenário, o mesmo Vereador Delermano Suim relata favorável à Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação, que as emendas aditivas devem ir a Plenário, ou seja, entende-se que essa medida é legal e Constitucional; entretanto, este parecer subscrito pela maioria dos membros da Comissão de Justiça, contrário ao dispositivo ao artigo 136, inciso I, do Regimento Interno, e do artigo 59 da Lei Orgânica do Município, que assim indica respectivamente no artigo 136 – “não serão admitidas emendas que impliquem aumento da despesa prevista” inciso I. Nos projetos de iniciativa do Prefeito, ressalvados os referentes às Leis orçamentárias e suas alterações. Artigo 59 da Lei Orgânica – “É da competência do Prefeito a iniciativa das leis orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos, de salários e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio ou de qualquer modo, criem ou aumentem despesas públicas”. § 1º - “Não serão objetos de deliberação da Câmara Municipal emendas de que decorra aumento de despesa global de cada órgão projeto, programa ou as que visem modificar o seu montante, natureza ou objetivo”. Seguindo essa linha, sabemos que a Câmara Municipal é um órgão colegiado, dirigido pela Mesa Diretora, no sistema do artigo 25, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo como maior instância o Plenário composto por onze Vereadores, além disso ao Presidente do Poder Legislativo compete manter a ordem e fazer observar as Leis e este Regimento Interno, nos modos do artigo 31 alínea “a”, item 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, neste sentido, não se pode aceitar que essas proposições que possuem claramente vícios de iniciativa baseado no fato na aplicação de recursos como mencionados nas emendas nada mais são que em gerência de um poder e outro, além de elevar os gastos públicos, pois ações que se destinam demandaram mudanças na organização inteira do Poder Executivo, com destaque para as Secretarias de Infraestrutura, Licitações, que mudaram certamente a programação de realizada do envio do Projeto pelo Governo Municipal, em 21 de outubro de 2022; por derradeiro, solicitamos o deferimento do requerimento que pediu a submissão do parecer da Comissão de Constituição e Justiça que foi favorável as emendas aditivas realizadas no bojo do Projeto de Lei nº 055/2022, protocolizado no tempo e na forma exigido pela Lei, antes do vício indicado ao parecer original da Comissão de Constituição e Justiça, que não comportam com validação” Retomando a fala, o Senhor Presidente relatou: “registrada a reclamação do Vereador Kacio Mendes, mas aqui, apesar da leitura bem feita do ínclito documento, aqui se trata de uma questão de ordem, e a questão de ordem ela tem o local certo no artigo 107do

Paulo Sérgio dos Santos Fundão

Luciêta de Oliveira Cerqueira  
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus



## Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Regimento Interno, onde após o indeferimento do Presidente, Vossa Excelência pode fazer o recurso ao Plenário, o Plenário pode derrubar a decisão do Presidente, e o Projeto voltar para a Comissão de Justiça, isso é o que Regimento Interno determina, eu estou aqui a disposição, vou continuar a Sessão, se chegar o recurso, chegando o recurso colocarei em Plenário, aí o Plenário decide e volta para a Comissão de Justiça, a pedido de Vossa Excelência, eu vou obedecer o Regimento Interno, porque aí já não trata mais da questão de colocar o Projeto em votação ou não, porque o Projeto está na pauta, e as emendas aditivas também estão na pauta, depende de Vossas Excelências; feito esses esclarecimentos, não teremos Pequeno Expediente porque na data de hoje, antes de iniciar o Grande Expediente, agradeço a presença de todos que aqui estão e nos acompanham de casa, quero passar um vídeo do maior Parlamento do país, este vídeo se trata da Câmara dos Deputados, a maior Câmara, mostra que o Presidente precisa conduzir a Casa de Leis com fidalgões, e atender a todos". **GRANDE EXPEDIENTE:** com dez Vereadores inscritos, de imediato o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cristiano Balanga, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, lembrou do vídeo passado pelo Presidente da ordem do maior parlamento do país, lembrou que sempre trabalhou de frentista, e sempre foi correto com seu trabalho, e que recentemente protocolou nesta Casa de Leis alguns requerimentos que solicitavam documentos sobre a ordem desta Casa de Leis, fez memória de algumas semanas anteriores por ter sido indeferido mesmo estando de acordo com o Regimento Interno, alegado que não se teve respeito, apresentando os documentos que protocolou na Casa de Leis e não deferido. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Adeci de Sena, que iniciou a fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, lembrou sobre cada nobre Edil que usa a tribuna para expor seu posicionamento, e que o mesmo te usado para apresentar os trabalhos que tem realizado nas comunidades, lembrou sobre os questionamentos da comunidade sobre as Emendas Aditivas apresentadas pelos Vereadores da oposição, e que se posicionou sobre ser contra as Emendas Aditivas, e que apoiou as solicitações do Vereador Kacio Mendes, lembrou que as comunidades estão precisando de benefícios e melhorias, fez memória que é morador de interior e que necessitam de investimentos sobre os projetos que as comunidades, e que seu apoio é ao Projeto. O vereador Cristiano solicitou aparte a qual foi concedida, relatou que este Projeto beneficiará as comunidades do interior até o Centro da cidade. Retomando a fala, o Vereador Adeci de Sena, lembrou sobre os projetos que o Prefeito apresentou aos pescadores e os estudos a se iniciaram, se posicionou a favor do Projeto. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Preta do Nascimento que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou que nos dias de hoje é necessário valorizar um ao outro; lembrou sobre os discursos do Presidente sempre falava das desavenças, mas precisava haver respeito, mas estão atacando uns aos outros, e se posicionou contra as Emendas Aditivas. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra a uma funcionária da empresa Fortaleza que estava na plateia, que clamou aos Vereadores os empregos dos mesmos, e lembrou que no final do ano aconteceu as fortes chuvas e que tiveram que parar seus serviços para atender ao bairro de Guriri e lembrou que trabalharam todos os dias para que a cidade se mantivessem limpas, lembrou que a mesma também sofreu com a perda de seus bens, mas estavam trabalhando com água na cintura para ajudar os bairros atingidos pelas chuvas, e clamou por seus empregos. Em seguida, o Senhor Presidente

Paulo Sérgio dos Santos Fundão  
Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira  
1ª Secretária

Gilton Gomes de Jesus



## Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou que tem ajudado São Mateus não ficar endividado, e que o Município clama por socorro, e que hoje será votado o Projeto; lembrou que algumas sessões anteriores que foi taxado como machista, onde o atacam tentaram mudar o foco da votação do Projeto, lembrou que a empresa que está presente na Sessão de hoje e tem parecer judicial com decisão contra a licitação da atual empresa de limpeza, pois a mesma foi fraudada. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Ciety Cerqueira, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, agradeceu ao família Bonomo que sempre foram amigáveis para com a mesma, apresentou um vídeo de seus trabalhos em sua região e adjacências; lembrou que foi atacada com palavras pejorativas, e lembrou que do vídeo que a mesma mostrou e questionou que se aquilo não for trabalho que ele venha ensiná-la trabalhar, a Vereadora Preta do Nascimento solicitou aparte a qual foi concedida e que parabenizou pela manifestação da Vereadora Ciety Cerqueira. O Vereador Cristiano Balanga solicitou aparte a qual foi concedida que parabenizou o posicionamento da vereadora e que a mesma sempre esteve à frente de lutas importantes dentro do Município. o Vereador Adeci solicitou aparte a qual foi concedida, lembrou dos trabalhos que a mesma tem desenvolvido dentro do Município, dos trabalhos em movimentos e que estes trabalhos são importantes para o Município, retomando a fala, a Vereadora Ciety Cerqueira, relatou que o mês de março foi escolhido para homenagear as mulheres e que neste ano não houve Sessão Solene para homenagear as mulheres do Município não foi trazido nenhum Projeto que apoie as mulheres. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Lailson da Aroeira, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou que chegaram a um momento importante para o Município, porém não será como a população deseja; lembrou que as Sessões anteriores foram encerradas de acordo com o Regimento Interno para que este Projeto fosse votado, e que o mesmo é contra o Projeto e para que este Projeto fosse aprovado por unanimidade apresentaram Emendas Aditivas para beneficiar o Município; lembrou que foi solicitado ao Chefe do Executivo para que enviassem documentos que explicasse onde seria aplicado esse dinheiro, e expressou que sim, que este Projeto atendesse a todas as comunidades que precisam de benefícios, relatou que não querem aprovar as Emendas pois as demandas não serão atendidas; lembrou que a empresa que está hoje prestando serviço ao Município não havia ganhado a licitação da Prefeitura, e que a justiça está cobrando que a empresa ganhadora da licitação assuma os serviços para o Município. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Kacio Mendes que iniciou seu discurso: "Senhores Vereadores, população mateense, meu boa noite! Mais uma vez subimos a essa tribuna com a missão de trazer informações verdadeiras e alinhadas a necessidade da sociedade. É esse o nosso papel. Há pouco mais de um mês, as sessões da Câmara têm sido marcadas por atos e ações que não se viu nem de longe no primeiro mandato dessa Presidência. A pergunta é, por quê? Desse ponto em diante, quero que minha fala conste integralmente na ata! Nosso Prefeito Daniel não pode mais ser candidato, e com isso várias pessoas se organizam para a disputa eleitoral. Esse sentimento, não pode intervir nos trabalhos desta Casa, pois temos um dever com a sociedade, a Constituição e as Leis. O projeto de operação de crédito tem por intenção, melhorar a vida das pessoas. Entretanto, criaram uma fala de que será cheque em branco. Na verdade, há um temor de que a conclusão dos investimentos eleve ainda mais o governo do Prefeito

Paulo Sérgio dos Santos Fundão

Luciete de Oliveira Cerqueira  
1ª Secretária

Gilton Gomes de Jesus



## Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Daniel e com isso, os desesperados pelo Poder fiquem sem espaço por mais quatro anos. É isso mesmo sociedade. Vocês estão em segundo plano! Posso provar. Desde 28 de fevereiro deste ano, muitas são as sessões em que houve desrespeito com os Pares, descumprimento do Regimento, e, tentativas semanais de adiamento da votação, uma dessas tentativas mostra uma verdadeira aberração! Foi apresentado parecer na Comissão de Justiça, pelos Vereadores Carlinho Simião, Delermano Suim e Lailson da Aroeira, que votaram o sentido do projeto de lei nº 055/2022 ter vício de legalidade, tanto na Lei Orgânica, quanto na Lei de Responsabilidade Fiscal e até mesmo a uma resolução do Senado Federal. Ou seja, o projeto para eles era ilegal, se isso fosse verdade eles deveriam sustentar isso, pois como falaram, era ilegal, acontece que sabiam que o projeto era legal, e tudo não se passava de manobra para atrasar ainda mais a votação, tanto é que esses mesmos vereadores apresentaram emendas aditivas ao projeto. Ora, se o projeto era ilegal, pode ter emendas? A resposta correta seria não, mas aqui o que manda é a conveniência, o desejo pelo Poder, percebam que a sociedade está em segundo plano, porque essas emendas poderiam ser apresentadas desde quando o projeto entrou em pauta. Será que deixaram para ler o projeto só na semana retrasada? Lembro que desde a semana passada os Vereadores Delermano Suim, Lailson da Aroeira e Carlinho Simião tentam atrasar a apreciação das emendas na Comissão de Constituição e Justiça para mais 14 dias. Pra que sociedade? Quem está ganhando com esse desgaste público? Qual é o propósito? Na verdade, querem atrasar por atrasar e passar uma imagem para a sociedade que eles mandam neste Poder, como foi falado aqui da tribuna por um Edil: 'Por mim, não vota mais nada na Câmara esse ano, porque esse projeto não vai ser votado.' Quer dizer, se o Executivo tiver projetos importantes para a sociedade, não será analisado, porque o PL 055/22 ficará o ano inteiro em pauta, mas sem ser votado. Isso é desrespeito com o povo! Hoje os atrasos se seguiram. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça foi impedido de realizar seu trabalho, pois foi dito a ele que o Presidente falou que o prazo de 14 dias é obrigatório. Com todo respeito Presidente, o artigo 68 apresenta prazos máximos e não mínimos, se a Comissão através de seu Presidente quer deliberar, será deliberado. Tanto é que no mesmo artigo 68, no seu §1º, não se admite prorrogação para proposições em regime de urgência. Ou seja, os prazos são máximos, não mínimos. Além disso, as outras comissões já deliberaram. Mais um flagrante descumprimento do Regimento desta Casa! Lembro a vocês que esse projeto foi protocolado em 21 de outubro de 2022, e não foi lido e nem posto em votação porque o Presidente da Câmara, 'achou que não era bom pra São Mateus'. Vou falar pra vocês, colegas Vereadores. Somos 11. Cada um de nós representa uma parte da sociedade e é por isso que somos iguais. Não existe esse negócio de minha vontade! sou o melhor! Aqui somos 11 e é daqui que sairá a melhor decisão para os caminhos de nossa cidade, não de um só. Este Poder é o Legislativo, não o Executivo. Peço aos senhores que parem com esse teatro, isso só antecipa a corrida eleitoral, de interesse de apenas um lado. É por isso que quero que meu discurso conste integralmente na ata, pois se necessário, o usarei para mostrar eventual prática de crime eleitoral. Quero finalizar chamando a atenção da Presidência desta Casa. Vossa Excelência é conhecedor das leis e do Regimento, pois é advogado experiente e já esteve até em Brasília assessorando o então Deputado Federal Jorge Silva. Fiz um pedido na sessão anterior sobre documentos e informações oficiais, baseados no Regimento desta Casa, mas Vossa Excelência nada fez. Em seguida, formalizei por meio de protocolo, e também

Paulo Sérgio dos Santos Fundão  
Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira  
1º Secretário

Gilson Gomes de Jesus  
2º Secretário



## Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

não recebi nenhuma informação oficial. Estou protocolando hoje uma reiteração quanto a entrega desses documentos e alimentação de todos os atos no portal da Câmara e da transparência. Essa é a minha demonstração de que: o que está oculto vai ser revelado, Vossa Excelência querendo ou não, Presidente! Amanhã, quarta-feira, dia 12/04/2023, estarei vindo as Secretarias que possuem as informações que pedi e se os documentos não estiverem disponíveis, estarei tomando medidas legais que compelirão Vossa Excelência a fazer o que a lei determina, além de outras penalidades previstas, seguindo ao seu próprio discurso: gostou não? Vai pra justiça. A limpeza tem que começar daqui, da Câmara Municipal, se não, é demagogia e eu não sou demagogo! Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Delermano Suim, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, citou uma citação bíblica em Tiago 1, 1-5, lembrou que hoje é um dia importante para o Município, onde será tomado o rumo do Município na votação do Projeto nº 055/2022; relatou que muitos tem questionado porquê estas Emendas não entraram desde o início no Projeto, e depois de colherem demandas das comunidades resolveram estudar e apresentar estas Emendas para que este Projeto pudesse ser votado, mas sem essas Emendas não dá para aprovar o Projeto, e que é preciso atender a toda cidade e não somente alguns bairros; lembrou de muitas indicações que solicitou sobre uma capela mortuária para a comunidade de Nestor Gomes juntamente com a Vereadora Ciety Cerqueira, relatou sobre os sonhos de ver a cidade em desenvolvimento de necessidades básicas serem sanadas, clamou que os nobres Edis pudessem pensar em nome do Município. A Vereadora Ciety Cerqueira, solicitou aparte a qual foi concedida, onde relatou sobre jamais perder a esperança em um Município melhor, e relatou que este empréstimo é um investimento para a cidade, e que relatou que grande parte das obras solicitadas nas Emendas já foram e estão sendo contempladas, que antes de apresentarem as emendas em Plenário tinham que ter conversado com os demais Vereadores para ver quais estão sendo realizadas, pois muitas já estão sendo realizadas dentro das comunidades. Retomando a fala, o Vereador Delermano Suim lembrou que da mesma forma os Vereadores de oposição ao Governo também não foram convocados para estudarem juntos e montarem este Projeto, e relatou que parece que só querem ouvir somente os Vereadores da base do Governo e não os onze Vereadores, e lembrou que no dia de hoje vai ser preciso tomarem uma decisão para que a cidade não pudesse parar, e que há outros projetos para serem votados para atender a todos os bairros do Município, se posicionou contrário ao Projeto. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilton Gomes, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, fez memória da arrecadação em seis anos de mandatos da atual gestão um total de dois bilhões e cento e sessenta milhões de reais, e este ano terá uma arrecadação de quase quinhentos milhões de reais, e a estimativa para que o próximo ano também tenha uma arrecadação de mais de quinhentos milhões de reais, solicitou aos Vereadores da base do Governo para que apresentasse uma obra de impacto que o Executivo tenha feito no Município; lembrou que o Governo gastou doze bilhões no carnaval, relatou da irresponsabilidade do Executivo ver o Município nas condições que está e não fazer nada para ajudar o Município, Carlinho Simião solicitou aparte a qual foi concedida, relatou que recebeu alguns vídeos do Município de Pedro Canário, onde consideram que Bruno está sendo o melhor Prefeito do Espírito Santo, lembrou do bellissimo trabalho que ele tem feito dentro do município de Pedro Canário, atendendo todos os setores públicos com eficácia, retomando a fala, o Vereador Gilton

Paulo Sérgio dos Santos Fundão

Luciete de Oliveira Cerqueira  
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus



## Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Gomes relatou que esteve na UPA onde tinha mais de cem pessoas aguardando serem atendidos desde as 7 horas da manhã, porque as Unidades de Saúde não estão tendo médicos. A seguir, o Senhor Presidente transferiu a cadeira da presidência a 1ª Secretária para proferir seu discurso: "Senhoras Vereadoras, senhores Vereadores, servidores, público presente, imprensa, muito boa noite. Antes de entrar no debate central, que é a questão do Projeto de Lei, eu não poderia deixar aqui de agradecer à inúmeras pessoas devido a semana passada, nós acabamos não tendo o Pequeno Expediente e nem o Grande Expediente, praticamente nenhum Parlamentar usou a palavra, e eu acabei também deixando para o dia de hoje me referir a atos covardes, a qual eu fui atacado, onde fizeram um boneco, saíram carregando e colocaram fogo, atacaram a minha família, e eu pergunto, de onde vem esses ataques? E com esses ataques, atacaram também o Parlamento, porque eles atacaram o Presidente de um Poder, e vem dizer que este Parlamento está sendo vergonha para o Estado, será que é o Parlamento? O Governador veio em um evento aqui na empresa Oxford, recentemente falei dessa tribuna, nenhum Prefeito dos Municípios vizinhos vieram até São Mateus, recentemente lá em Pinheiros estiveram presentes doze Prefeitos, outro Município que o Governador se fez presente foi em Vila Valério, inúmeros Prefeitos, Deputados, Linhares, todos puderam ver e acompanhar, será que é o Parlamento que está dando vergonha ao Município? Ataques a Vereadores, ataques ao Presidente de um Poder, utilização do gabinete do ódio, malhação do Judas de uma forma criminosa e já está na esfera policial, já está na esfera judicial, não passarão, eles pagarão, pode ter certeza, eu estou Vereador até o dia trinta e um de dezembro de 2024, assim, concedido pelo voto popular, mas a partir de 2025 continuo cidadão, filho de São Mateus, e também advogado, eles não passarão, e talvez eu seja mais ousado fora do mandato do que no mandato, porque no mandato eu tenho responsabilidades de dirigir a Casa, de conduzir a Sessão, de mostrar à sociedade mateense qual a melhor forma de fazer política, e fora do mandato, na minha profissão, eu posso ser um cidadão comum e ser mais veemente e cobrar até muito mais do que se imagina, então fui atacado de forma cruel, inclusive por um ex servidor desta Casa, chamado José Pedro, ele vai pagar, na devida esfera, mas aqui não poderia deixar de agradecer a ligação que recebi do ex Presidente do PT, Eneias Zanelato, e também de demais pessoas que me ligaram e me reconfortaram, sem falar das inúmeras pessoas que através de mensagens, gravação de áudio por esses ataques, e tudo isso em face desse Projeto de cem milhões, eu não sou contra, eu sou contra pela forma que este Projeto veio para esta Casa, que se aqui chegasse um Projeto que não tivesse um diálogo, que não dissesse onde será investido o dinheiro, e teríamos que ser um Parlamento subserviente, eu sempre vou subir nessa tribuna e disse que eu jamais seria subserviente a qualquer que seja e não serei, porque sou aquilo que o povo de São Mateus quer que eu seja, um Parlamentar independente, um Parlamentar que olha por São Mateus, e eu tenho andado por alguns lugares, no domingo fui a Guriri tinha umas trinta pessoas jogando futebol, e me relataram que graças a Deus eu me posicionei contra o Projeto de cem milhões, e me convidaram para jogar um pouco com eles, a população está prestando atenção em como anda o Governo de São Mateus, o povo está de olho nesta Casa, eu estava em minha casa e passou uma senhora e pediu para que eu não votasse a favor do Projeto de cem milhões, eu nem nunca vi aquela pessoa, e onde eu vou, por exemplo hoje tem inúmeras autoridades políticas assistindo a Sessão, se vocês querem conhecer um Parlamentar, ver quem tem uma postura e tem posição em defesa do povo, e o que me chama atenção

Paulo Sérgio dos Santos Fundação

Lucrécia de Oliveira Cerqueira  
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus



**Câmara Municipal de São Mateus**  
Estado do Espírito Santo

é por exemplo de tentar jogar os problemas da cidade, da gestão no colo da Câmara, dizer que fizeram requerimentos agora em abril e que não foram respondidos, eu tenho um aqui de fevereiro do corrente ano, que foi feito na Prefeitura solicitando alguns contratos, tem uma empresa chamada Matrix, pasmem, ela recebeu dois milhões e setecentos mil reais de janeiro de onde eu peguei até março, essa empresa Matrix, eu recebi uma ligação do Presidente da Câmara de Eunápolis, fez questão de falar comigo que esta empresa está sendo investigada pelo Ministério Público da Bahia, pelo Poder Judiciário, e está sendo investigada pela Câmara de Eunápolis, e lá estão afastando a Prefeita da cidade por esses pagamentos de tendas, pagamentos de festas, a verdade é essa, nós estamos aqui, nobres Vereadores que me antecederam, hoje inclusive fiz uma reunião e cobrei para que se não tiver alguma coisa no Portal de Transparência, coloca, porque aqui nesta Casa de Leis nós tratamos as coisas públicas com seriedade, diferentes de outros lugares, e hoje eu recebi pessoas em meu gabinete que estão trazendo um tanto de coisa que tem acontecido, mas é papel deste Parlamento, fiscalizar a Câmara e principalmente fiscalizar onde o orçamento, onde são quinhentos milhões de orçamento para este ano, ano passado foi quatrocentos e quarenta e quatro milhões, em 2021 foi trezentos e oitenta milhões, nunca fizeram um requerimento aqui neste Parlamento, fora os Vereadores Gilton Gomes, Carlinho Simião e Lailson da Aroeira, e agora querem jogar no colo da Câmara os problemas da cidade, não tem hospital, não tem médico nas Unidades de Saúde, nem a UPA, as pessoas me ligam dizendo como estão as ruas, intransitáveis, gente, vamos na periferia, eu fui brincar com uma pessoa e ela me respondeu que no bairro Vila Nova não tem nada, não tentem jogar para este Parlamento os problemas decorrentes no Município, sempre defendi a estabilidade política, sempre subi a esta tribuna e tive a coragem de defender a estabilidade política, e infelizmente muitas vezes tive que tomar decisões contra minha vontade, e sempre utilizei o Regimento Interno, e na terça-feira passada, está aí o áudio, e está o vídeo, e falei que não votará o Projeto hoje, que era na Sessão da semana passada, mas votaremos porque se esgotou o prazo das Comissões e o prazo era o dia dezoito, e iremos votar o Projeto, está gravado e o Projeto está na pauta, e também se encontra as emendas aditivas, então não venham dizer que é somente por uma imposição e decisão judicial, se não estivesse esgotado o prazo da Comissão não tenham dúvida nenhuma, eu recorreria da decisão, mas se esgotou hoje o prazo da Comissão, se esgotando o prazo da Comissão é preciso trazer a Plenário, como falei anteriormente, mas se não estivesse esgotado o prazo era diferente, poderia ter decisão judicial e eu iria recorrer, não tentem dizer que este Parlamento que é o culpado por tudo que vem acontecendo no Município, não façam isso, porque seria de uma injustiça cruel, existe também aqui um pedido a respeito de um requerimento feito no mês de fevereiro do corrente ano, a respeito do gasto de um milhão e quinhentos mil reais para demolir os prédios e algumas casas próximo a ladeira do besouro, nunca votei contra requerimento de algum Vereador aqui, quem negou o requerimento de Vereador foram muitos daqueles que vieram a esta tribuna dizer que não estão recebendo aquilo que solicitaram no requerimento aqui neste Plenário, não fui eu, quem rejeitou um requerimento neste Plenário procurem assistir a Sessão que vocês vão ver, então senhoras Vereadoras e senhores Vereadores, o momento é de reflexão, ninguém aqui vai votar de forma açodada, cada um aqui vai votar de forma consciente, nós só temos que respeitar, apesar do voto muitas vezes trazer consequências, nós vamos ter que respeitar, eu mesmo pago até hoje por um voto que dei no passado recente, muita gente me cobrando

Paulo Sérgio dos Santos Fundão

Luciête de Oliveira Cerqueira  
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus



## Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

que eu poderia ter expurgado lá atrás, mas eu estava no início do meu mandato, e sonhando com São Mateus cheio de obras, sonhando com São Mateus limpo, com uma São Mateus bem cuidada, então ouvi autoridades que conversaram comigo, que posso pagar caro por este erro que cometi, mas aquele momento minha consciência era daquela forma que eu tinha que votar e votei, mas hoje, nesse momento vendo como a cidade se encontra, vendo todas as situações, eu decidi não ao Projeto do cem milhões, quando o Projeto chegou aqui eu falei com os Vereadores, gente não vamos votar este Projeto enquanto a cidade não estiver limpa, enquanto a cidade não estiver bem cuidada, foi isso que eu falei, podem estar muitas vezes receosos, porque a máquina as vezes é muito forte, a máquina ela acaba induzindo a pessoa ao erro, porque esse erro a pessoa só vai enxergar lá em outubro do ano que vem, é lá que a pessoa vai enxergar o erro, mas cada um com sua consciência, vote da forma que acha que deve votar, eu, desde o início, e continuo firme no meu propósito, eu vou votar não aos cem milhões e permaneço fiel as minha convicções, agora cada um que pague com a suas consequências, entendo que no grito ninguém leva, então muitas vezes se tomei alguma atitude aqui e se essa atitude pode ter de forma assoldada no momento do calor, eu também sou homem de virtudes e defeitos, mas quero dizer a sociedade mateense, não fui eu que sofri o desagravo da Ordem dos Advogados do Brasil, não sou eu que ameaço diretores de escolas, não sou eu que ameaço servidor público, não sou eu que muitas vezes persigo pessoas, esse não sou e nunca vai ser, porque a minha índole é cristã, é uma índole familiar, eu tenho raízes, jamais vocês vão me ver atacando alguém, de forma pessoal jamais, mas contem comigo população de São Mateus, estou aqui a disposição para dialogar com todos, esse é papel do político, dialogar com todos e de todas as esferas, infelizmente não temos tido isso em São Mateus, diálogo, mas espero que após virarmos a página no dia de hoje, espero que o diálogo volte a reinar, entendo que os quatro anos que São Mateus passou de 2017 a 2020, trouxe prejuízos imensos a sociedade mateense, e se hoje temos investimentos do Governo do Estado é trabalho desta Casa, recebo inúmeras mensagens de pessoas importantes de todo o Estado muitas vezes fora do Estado sobre o momento que São Mateus está vivendo; e para finalizar, eu gostaria de deixar aqui uma mensagem, 'se é para sofrer, que o sofrimento seja pelas razões certas, quem sofre pelas razões certas sofre menos' (Pastor Cilmar Coelho), meu muito boa noite. **ORDEM DO DIA:** De imediato o Senhor Presidente submeteu em discussão, em Turno Único, da Emenda Aditiva nº 002/2023 ao Projeto de Lei nº 055/2022, do Poder Executivo, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A autoria dos Vereadores: Gilton Gomes, Lailson da Aroeira e Carlinho Simião. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilton Gomes, que relatou que fizeram as emendas para poderem saber onde será investido os 100 milhões. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião, que clamou pela Emenda para que o empréstimo seja aplicado de maneira assertiva. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cristiano Balanga, que relatou que Vereador está em todas as comunidades, e que o Seac nunca recebeu um prego dos Vereadores e agora querem levar esgoto para a comunidade, e que já existem projetos para esta obra. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Adeci de Sena, que relatou que as emendas apresentadas já estão em andamento e que irão iniciar as obras. A seguir, o Senhor Presidente submeteu em votação, em Turno Único, da

Paulo Sérgio dos Santos Fundão  
Presidente

Lucinete de Oliveira Cerqueira  
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus



## Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Emenda Aditiva nº 002/2023 ao Projeto de Lei nº 055/2022, tendo sido rejeitada por seis votos contrários. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu em discussão, em Turno Único, da Emenda Aditiva nº 003/2023 ao Projeto de Lei nº 055/2022, do Poder Executivo, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A autoria dos Vereadores: Lailson da Aroeira, Delermano Suim e Paulo Fundão. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Lailson da Aroeira, que expressou sua indignação sobre fazer Emendas que vão atender as comunidades do Município e os Vereadores rejeitarem as mesmas; relatou que estão buscando uma forma das comunidades serem atendidas, pois sua região não tem recebido benefício. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cristiano Balanga, que relatou que é contra as emendas por não atender a Constituição. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Kacio Mendes, que fez um esclarecimento para a população: "só para esclarecer para a população mateense, que todos esses projetos que foram citados aqui são tudo projeto do Poder Executivo e a maioria deles indicados pela base do Governo, e antigamente o Projeto era ilegal e agora querem colocar emendas, só para mais uma vez a sociedade mateense entender, que se eles queriam mesmo essas emendas quando colocou em discussão, quando chegou nas Comissões era o dever deles, e agora foi discutido pela Justiça que eles usaram o Regimento de forma errada". Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu em votação, em Turno Único, da Emenda Aditiva nº 003/2023 ao Projeto de Lei nº 055/2022, tendo sido rejeitado por seis votos contrários. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu em discussão, em Turno Único, da Emenda Aditiva nº 004/2023 ao Projeto de Lei nº 055/2022, do Poder Executivo, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A autoria dos Vereadores: Paulo Fundão, Delermano Suim e Gilton Gomes. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilton Gomes, que relatou que as Emendas estão sendo derrubadas e que o Governo atual não quer realizar obras no Município. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cristiano Balanga, que relatou que o Prefeito atenderá todas as comunidades. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião, que relatou que as Emendas foram feitas para atender todo o Município. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Kacio Mendes, que relatou que em momento algum foi retirado dos Vereadores o poder de legislar, e que o Prefeito realizará investimentos em todo Município. A seguir, o Senhor Presidente submeteu em votação, em Turno Único, da Emenda Aditiva nº 004/2023 ao Projeto de Lei nº 055/2022, tendo sido rejeitado por seis votos contrários. A seguir, o Senhor Presidente submeteu em discussão, em Turno Único, da Emenda Aditiva nº 005/2023 ao Projeto de Lei nº 055/2022, do Poder Executivo, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A autoria dos Vereadores: Carlinho Simião, Lailson da Aroeira e Delermano Suim. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilton Gomes, que relatou que o Banco do Brasil não emprestará o dinheiro ao Executivo. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Ciety que relatou que o Banco do Brasil emprestará sim o dinheiro ao Executivo para que se faça todas as obras ao Município. Cristiano Balanga, questionou do por que com emenda o

Paulo Sérgio dos Santos Fundão

Lucinete de Oliveira Corrêa

Gilton Gomes de Jesus



## Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Projeto pode ser aprovado e sem emenda não pode ser aprovado? Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião, que expressou sua tristeza por ver os Vereadores não quererem trabalhar a favor do Município. A seguir, o Senhor Presidente submeteu em votação, em Turno Único, da Emenda Aditiva nº 005/2023 ao Projeto de Lei nº 055/2022, tendo sido rejeitado por seis votos contrários. A seguir, o Senhor Presidente submeteu em discussão, em Turno Único, da Emenda Aditiva nº 006/2023 ao Projeto de Lei nº 055/2022, do Poder Executivo, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria dos Vereadores: Delermano Suim, Lailson da Aroeira e Gilton Gomes. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Delermano Suim, que relatou que esta emenda foi feita de um apanhado das necessidades crônicas da cidade de São Mateus da drenagem pluvial do Município e dentre outras obras que precisam serem feitas. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Ciety, que relatou sobre ter mostrado um pouco de seu trabalho dentro do Município e que lutará a todo instante pelos benefícios. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilton que relatou que discorda que as Emendas estão na LDO, e não apoia o 100 milhões. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cristiano Balanga, relatou que está sendo feito um estudo dentro do Município para que as obras sejam realizadas. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu em votação em Turno Único, da Emenda Aditiva nº 006/2023 ao Projeto de Lei nº 055/2022, tendo sido rejeitada por seis votos contrários. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu em discussão, em Turno Único, do Projeto de Lei nº 055/2022, de autoria do Poder Executivo, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilton Gomes, que relatou que foi visto por todos que as Emendas foram rejeitadas, e que o Executivo não tem responsabilidade com o Município. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Kacio Mendes, que clamou para que a população observasse que estas Emendas foram feitas agora no final que poderiam ter apresentadas quando o Projeto chegou a esta Casa de Leis, que desejam extrapolar a quantia estipulada. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cristiano Balanga, que relatou que este Projeto atenderá a todas as comunidades, desde o saneamento básico a educação e esporte. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Lailson da Aroeira, que clamou para que a população ficasse atenta por tudo que aconteceu no período de discussão sobre o Projeto, e que este dinheiro está vindo para endividar o Município; e que dentro dos três anos de mandato não fez nada, e que as Emendas não são ilegais. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião, que lembrou que estão agindo conforme o Regimento Interno, e conclamou para que a sociedade observasse que não verão as obras chegarem em São Mateus. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Kacio que rogou para que pudessem aprovar este Projeto pelo desenvolvimento do Município. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu em votação, em Turno Único, do Projeto de Lei nº 055/2022, de autoria do Poder Executivo, tendo sido aprovado com seis votos a favor dos Vereadores Adeci de Sena, Cristiano Balanga, Kacio Mendes, Preta do Nascimento, Ciety Cerqueira e Israel Aguiar e quatro votos contrários dos Vereadores, Lailson da Aroeira, Gilton

Paulo Sérgio dos Santos Fundação

Luciete de Oliveira Cerqueira  
1º Secretária

Gilton Gomes de Jesus



**Câmara Municipal de São Mateus**  
Estado do Espírito Santo

Gomes, Carlinho Simião e Delermano Suim ao Projeto de Lei. A seguir, o Senhor Presidente esclareceu que havia mais um projeto e as proposições para serem apreciadas no dia de hoje, mas como já passou do horário e juntamente com os demais Vereadores consensualmente adiaram as demais proposições para próxima Sessão Ordinária. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu..... *Gilton Gomes*....., Gilton Gomes – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e a 1ª Secretária.

*Paulo Fundão*  
**PAULO FUNDÃO**  
Presidente

*Ciety Cerqueira*  
**CIETY CERQUEIRA**  
1ª Secretária

*Gilton Gomes*  
**GILTON GOMES**  
2º Secretário

*Gilton Gomes de Jesus*  
**Gilton Gomes de Jesus**  
2º Secretário